

CONCURSO PÚBLICO Nº.06/2024 CHAMAMENTO 02

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80975	JOSEANE GOMES ALVES	52619926X	4º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80043	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	40181113	5º
80423	DANIELA PINHEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	424306979	6º
80012	DANIELLE CHIOSINI VAZ DOS SANTOS	401837002	7º
81079	SHEILA RODRIGUES BENEDICTO	466508530	8º
80140	BEATRIZ ANGEL DE AZEREDO SOARES ANDRE	401412908	9º
80294	BRUNA VIEGAS DE MOURA MACHADO	601795453	10º
80099	LILIANE APARECIDA CRUZ ALVES DE SOUSA	407917779	11º
80514	RENATA ANDRADE PAIVA	541771139	12º
80119	CARINAS DE ARAUJO SANTOS	690691166	13º
80401	JOISE SOUZA MANGUEIRA	399101202	14º
80417	GESSICA VIEIRA SILVA DOS SANTOS	484438128	15º
80343	STEFANI LIMA ALEXANDRE CALSA	48662643X	16º
80823	MARCOS SILVA GONÇALVES	50995201	17º
80037	PATRÍCIA ALVES SILVA MONTEIRO	34016993	18º
80923	DEBORA MARTINS	332747633	19º
80066	KELLY CRISTINA DA SILVA MIRANDA	341588982	20º
80053	MONIQUE DAIENE DOS SANTOS COSTA	42344220	21º
80379	LETICIA ALVES DE LIMA	437599188	22º
80893	BRUNA GABRIELLY ARRUDA DOS SANTOS	39029097	23º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

80587	CATIA AMARAL BUENO PEDRO	255633749	24º
80122	DANIELA DE CÁSSIA GOMES	483478404	25º
80722	EDILAINE MACHADO DA SILVA	352827075	26º

Carapicuíba, 26 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal